



## CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE

*Cidade Monumento da História Pátria*

*Cellula Mater da Nacionalidade*

### INDICAÇÃO N.º 949 /2025

**INDICO** ao Sr. Prefeito Municipal, nos termos do artigo 150 do Regimento Interno, a criação do “Projeto Praia Acessível”, disponibilizando cadeiras anfíbias, nas praias do município de São Vicente.

#### JUSTIFICATIVA

O “Projeto Praia Acessível” disponibiliza as cadeiras anfíbias para pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida curtirem banho de mar, é um sucesso nas cidades vizinhas. O equipamento tem como principal função levar acessibilidade para pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida, para que possam tomar seu banho de mar com conforto e segurança.

SALA MARTIM AFONSO DE SOUSA

São Vicente, de abril de 2025.

**RODRIGO DIGÃO**

**Vereador**

**À PREFEITURA**  
São Vicente, / /